



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.128 - 05 de junho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 224 DE 05 JUNHO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 482.240,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2630 - Decreto nº 224/2020 de 05/06/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização:			
2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	94.600,00	94.600,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	287.640,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	387.640,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	100.000,00
Despesa			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		2.500,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005 GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
70 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		2.500,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005 GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
90 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		60.000,00
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura		
12.361.0006.2038 FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2055 101 Fundeb 60%			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	60.000,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0006.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2070	101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	10.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2450	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	10.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2475	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	1.100,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2495	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	1.100,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2600	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	21.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2860	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	21.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0008.2061	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2960	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
	15.452.0008.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
7645	501	Receitas de Alienações de Ativos		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	18.375,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7875	834	Ações do COVID para EPI - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	61.065,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7880	835	Ações do COVID para alimentação - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	155.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7885	836	Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7890	836	Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	37.800,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7870	834	Ações do COVID para EPI - Portaria n. 369/20.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Departamento de Contratos

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – **Pregão Nº.** 007/2020 – **ATA Nº.** 120/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 695,76 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=507&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – **Pregão Nº.** 007/2020 – **ATA Nº.** 121/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 14.939,25 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=507&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – **Pregão Nº.** 007/2020 – **ATA Nº.** 122/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners e fotocondutores para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



VALOR TOTAL: R\$ 2.787,60 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=007&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: JC NATAL DE FREITAS ME.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – **Pregão Nº.** 007/2020 – **ATA Nº.** 123/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de toners, fotocondutores, cartuchos de tintas e fitas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 80.731,06 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=007&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: JL MARTINS INFORMÁTICA - ME.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – **Pregão Nº.** 007/2020 – **ATA Nº.** 124/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners e fotocondutores para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 10.856,15 (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=007&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 163/2019 – **Pregão Nº:** 007/2020 – **ATA Nº:** 125/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=007&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MATRIX CARTUCHOS LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº: 163/2019 – **Pregão Nº:** 007/2020 – **ATA Nº:** 126/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners, fotocondutores, cartuchos de tintas, bobinas e fitas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 28.556,38 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=007&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DETENTORA: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 163/2019 – Pregão Nº. 007/2020 – ATA Nº. 127/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tintas e fitas para Impressoras para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação..

VALOR TOTAL: R\$ 34.594,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de março de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/colacoes/ver/colacao/?formulario_cofFididade=532&formulario_exercicio=2020&formulario_cofLicitacao=007&formulario_cofTpoLicitacao=

IBIPORÃ, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 063/2019 – Tomada de Preços Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 299/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastiao Luiz de Oliveira, localizado na Rua Brasil, 217, Jardim John Kennedy, Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 27 de agosto de 2020.

- Acréscimo da importância de R\$41.743,28 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) correspondendo a 10,36% (Dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 063/2019 – Tomada de Preços Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 299/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastiao Luiz de Oliveira, localizado na Rua Brasil, 217, Jardim John Kennedy, Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão da importância de R\$2.283,86 (Dois mil,duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento) do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP.



PROC. ADM. Nº. 027/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 032/2020 – CONTRATO Nº. 255/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável (caixa d' água) e no controle de pragas e vetores urbanos (englobando a dedetização alada e rasteira, descupinização, desratização e desracnização), dos prédios públicos que fazem parte da Administração Municipal, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários (incluindo materiais e ferramentas) para execução dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 28.998,04 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de junho de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3335, 5430, 1290, 1865, 7095, 4955, 1715, 1015.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092, 09.001.08.122.0009.2069, 06.001.12.122.0006.2025, 06.001.12.365.0006.2034, 10.001.10.301.0010.2088, 14.001.11.122.0014.2117, 06.001.12.361.0006.2032, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 4942.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Sugihiro;
- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lidia Regina Martins;
- Secretaria Municipal de Educação: Anderson de Souza Klen;
- Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Cristina Luquini e Rafael de Paula Souza;
- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato, Clarisse Yamauchi e Rogério Moretto de Jesus;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gambaro.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 046/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 031/2020 – ATA Nº. 256/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição parcelada de óleo diesel S-10 com percentual de 11,00% de desconto que incidirá sobre o preço médio (preço consumidor) divulgado pela tabela ANP para a região da cidade de Londrina, referente a média da semana anterior à que foi realizado o abastecimento.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total
1	1	DIESEL S-10 - o combustível deverá estar em conformidade com todas as normas vigentes publicadas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), em especial a Lei Federal 9.847/1999, as Resoluções n. 33/2010, 65/2011 e 41/2013, da ANP; e Instrução Normativa n. 10/2013 do IBAMA. A contratada deverá atender ao disposto na Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis elaborados pela ANP, bem como suas atualizações. O Diesel S10 deverá ser fornecido por estabelecimento localizado no perímetro urbano do Município de Ibiporã, uma vez que os abastecimentos ocorrerão diretamente nas bombas de combustíveis da empresa.	PIRANGA	UN	1	436.271,22

VALOR TOTAL: R\$ 436.271,22 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de junho de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 990

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DA ATA: Daniela Katiúcia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Obras - João Feltrin;
- b) Secretaria Municipal de Administração - Lucas Roverato Pereira;
- c) Secretaria Municipal de Educação - Edgard Teodoro Rezende;
- d) Secretaria Municipal de Saúde - Angelo Roberto Pelisson.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de junho de 2020.

Ibiporã, 05 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ADRIANA A. DE SOUZA COSTA – SACOLÃO - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2019 – **Pregão Nº.** 035/2019 – **CONTRATOS Nº.** 226/2019, 325/2019, 380/2019 e 073/2020.

OBJETO: Os contratos tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 190/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

O presente termo tem por objeto:

- a rescisão unilateral dos Contratos nº. 226/2019, 325/2019, 380/2019 e 073/2020 celebrados com a empresa **ADRIANA A. DE SOUZA COSTA – SACOLÃO – ME (CNPJ nº 24.669.676/0001-83 atualmente alterado a razão social para WILSON DA COSTA JUNIOR – SACOLÃO, sem avisar o Município conforme pesquisa no site da Receita Federal do Brasil)**, conforme Despacho Decisório do Chefe do Poder Executivo de 07/05/2020 no processo Protocolo nº 3790/2020 e pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibiporã pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 05 de junho de 2020 e multa no valor de R\$9.172,27 (Nove mil e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 222, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 058, de 30 de abril de 2020, e nº. 061, de 07 de maio de 2020, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) LUCIANA WATANABE.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) EDISLAINE DE SOUZA SILVA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 377, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 172/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate à Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
1939.1	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	Condutor de Veículos	29/05/2020

Matr.	Nome	Cargo	Período
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	11/05/2020 – 15/05/2020
2408.1	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	18/05/2020 – 22/05/2020
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Condutor de Veículos	04/05/2020 – 08/05/2020 25/05/2020 – 29/05/2020
3511.1	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	Condutor de Veículos	04/05/2020 – 08/05/2020 25/05/2020 – 29/05/2020
3523.1	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	Condutor de Veículos	11/05/2020 – 15/05/2020
3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos	11/05/2020 – 22/05/2020
3956.1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos	04/05/2020 – 08/05/2020 25/05/2020 – 29/05/2020
4090.1	WESLEY RAMALHO	Condutor de Veículos	11/05/2020 – 22/05/2020
4297.1	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	Condutor de Veículos	04/05/2020 – 08/05/2020 25/05/2020 – 29/05/2020
4421.1	FABIO LEBKUCHEN	Condutor de Veículos	18/05/2020 – 22/05/2020
4460.1	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	Condutor de Veículos	14/05/2020 – 29/05/2020
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	19/05/2020 – 29/05/2020

Portaria nº. 377/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 370, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº 067/2020 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a cessão temporária do servidor FABIO CESAR FRANCISCO, matrícula 2382.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – Departamento de Esportes, Recreação e Lazer, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde na Divisão de Transporte de Ambulância, por prazo indeterminado a partir de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 371, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4659/2020 – 27/05/2020	CAMILA BIANCONI ROSA	PSICÓLOGO	195/2020 – 22/05/2020	25/05/2020	08/06/2020

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4659/2020 – 27/05/2020	CAMILA BIANCONI ROSA	PSICÓLOGO	195/2020 – 22/05/2020	09/06/2020	23/06/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 372, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 241, de 06 de abril de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 08 de abril de 2020, que colocou em processo de restrição funcional a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA – matrícula 2969.1, para desempenhar as atividades restritas e contidas na Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Onde se lê:

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
2969.1	MARIA APARECIDA DA SILVA	068/2020	10/03/2020	1 ano	12/03/2020	Centro de Convivência dos Idosos

Leia-se:

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
2969.1	MARIA APARECIDA DA SILVA	068/2020	10/03/2020	1 ano	10/03/2021	Centro de Convivência dos Idosos

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 219 DE 02 DE JUNHO 2020

Altera o DECRETO Nº 126 DE 31 DE MARÇO 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento a pandemia decorrente do novo corona vírus - COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere no art. 64, X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 17 do Decreto nº 126, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

“Art. 17(...)

(...)

- XV - comércio de materiais de construção;
- XVI - comércio varejista de materiais elétricos;
- XVII - comércio varejista de tintas;
- XVIII - comércio varejista de madeiras e artefatos;
- XIX - salões de beleza, cabeleireiros, barbearias, manicures e similares;
- XX - comércio varejista de artigos de ótica;

Parágrafo único. Será considerada atividade essencial, somente aquela atividade tida como atividade principal constante no CNAE.”

Art. 2º - O art. 13 do Decreto nº 126, de 31 março de 2020 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

§ 1º. Fica proibido nos passeios públicos, o comércio de venda e consumo de churrasquinhos realizados pelos açougues e casas de carnes;

§ 2º. Fica determinado o horário de funcionamento de bares, lanchonetes e botequins até as 23 horas;

Art. 3º - As permissões e proibições previstas neste Decreto poderão ser revistas ou revogadas de acordo com as necessidades de combate e prevenção à COVID-19.

Art. 4º – Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 126, de 31 março de 2020;

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

DECRETO Nº 223 DE 05 DE JUNHO 2020

SÚMULA - DESTITUI profissional nomeada pelo DECRETO Nº 140 DE 09 DE ABRIL DE 2020 do Grupo Técnico que compõe Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COESP para o enfrentamento do novo Coronavírus - 2019-nCoV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída do Grupo Técnico, constante no Artigo 2º do Decreto nº. 100 de 17 de março de 2020, nomeada pelo DECRETO Nº 140 DE 09 DE ABRIL DE 2020 a seguinte profissional:



- Luciene Regina Santana Andreatti - Consultora Odontológica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 05 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 22/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 22/2020
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados nos veículos da autarquia.
EMPRESAS VENCEDORAS:	A K MEDINA DE CARVALHO - ME foi a vencedora dos lotes 01, 04, 05, 10, 15, 17, 20 e 23; a empresa L SERRANO & CIA LTDA foi a vencedora dos lote 02, 03, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 22 e 24 e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI foi a vencedora dos lotes 07, 09 e 18.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 28.018,10 (Vinte e oito mil, dezoito reais e dez centavos).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

A K MEDINA DE CARVALHO ME – CNPJ: 27.675.488/0001-03							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço total R\$	
1	1	Graxa azul Características mínimas: balde 20 l	GRAX	BALDE	6,00	1.320,00	
4	1	Oleo lubrificante SAE 30 7X7855 Galão com 20 litros (ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR)	FALUB	GL	10,00	2.080,00	
5	1	Fluido de direção hidráulica AT Frasco com 500 ml.	INCOL	FR	24,00	147,60	
10	1	Oleo lubrificante SAE 15 W 40 ECFL Galão com 20 litros ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR	MULTLUB	BD	10,00	1.310,00	
15	1	Oleo lubrificante AP15W40 API CH-4/SJ Balde com 20 litros (atende especificação JCB)	MULTLUB	BD	3,00	450,00	
17	1	Oleo hidráulico JCB optimum performance hydraulic oil Balde de 20 litros (atende especificação JCB)	FALUB	BD	5,00	750,00	
20	1	OLEO SAE 15W40, TRANSMISSAO ESTEIRA BALDE COM 20 LITROS	TRANOS	BALDE	5,00	700,00	
23	1	OLEO HIDRAULICO 10 W. COD 3096942. BALDE COM 20 LTS. Original Caterpillar 416-E.	FALUB	BALDE	10,00	1.680,00	
TOTAL						8.437,60	
L SERRANO & CIA LTDA ME – CNPJ: 17.264357/0001-80							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço total R\$	
2	1	Oleo lubrificante de redução fina SAE 85W 140 API-GL-5 e ML-L2105D Galão com 20 litros.	FALUB	GL	5,00	822,50	
3	1	Oleo lubrificante para sistema hidráulico SAE AW 68 Galão com 20 litros (HLP DIN-51524)	FALUB	GL	20,00	2.240,00	
6	1	Oleo lubrificante SAE 20 W 50 API SL MINERAL Para aplicação em motor de moto 4 tempos. Frasco de 1 Litro.	FALUB	FR	40,00	312,00	
8	1	Oleo lubrificante SAE 5 W 30 SM para motores FLEX. Frasco com 1 Litro.	FALUB	UN	96,00	787,20	
11	1	OLEO LUBRIFICANTE 10 W 30 API SL SINTÉTICO para aplicação em motor de moto 4 tempos. Frasco com 1 Litro.	FALUB	UN	48,00	417,60	
12	1	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS. SINTÉTICO Frasco de 500 ml	FALUB	FR	96,00	960,00	
13	1	Aria 32 balde com 20 litros	LIMP	BD	40,00	1.720,00	
14	1	Oleo lubrificante ATF 5W20 Transmissão W20, case 580 H motor cummins Balde com 20 litros	FALUB	BD	5,00	800,00	
16	1	Oleo lubrif. Caixa da corrente e/ou giratória JCB engine oil HP 10w30 Balde de 20 litros (atende especificação JCB)	FALUB	BD	3,00	474,00	
19	1	OLEO 10 W HIDRAULICO ESTEIRA Balde com 20 litros	FALUB	BALDE	5,00	750,00	
21	1	GRAXA PARA PINO BALDE COM 20 KC	FALUB	BALDE	5,00	650,00	
22	1	OLEO DA GIRATORIA JCB ENGINE OIL HP 10W30 BALDE DE 20 LITROS	FALUB	BALDE	3,00	465,00	
24	1	OLEO APIGL-5 SAE 90 DIFERENCIAL W20 Case 380H, redutor lateral esteira - (balde com litros)	FALUB	BALDE	10,00	1.600,00	
TOTAL						11.998,30	
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI – CNPJ: 30.572.270/0001-38							
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço total R\$
7	1	Oleo lubrificante automotivo tipo SAE 15 W 40 Nivel de desempenho API CI-4 turbo, aplicação em motor a diesel turbinado ou aspirado. Galão com 20 litros. (Atende montadoras)	MAXI	TURBO CI-4	GL	30,00	6.435,00
9	1	Fluido de freio para veículos e caminhões DOT 4. Frasco com 500 ml.	POWER BRIL	DOT4	FR	48,00	379,20
18	1	OLEO LUBRIFICANTE TIPO SAE 20W50 API SN MINERAL Para motores a gasolina. Frasco de 01 litro.	MULT LUB	PRIME 20W50 API SL	LI	96,00	768,00
TOTAL						7.582,20	

Ibiporã, 05 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 32/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro em gesso cartonado e manta térmica com lã de vidro.

EMPRESAS VENCEDORAS: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR – CNPJ:34.650.784/0001-15**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

			TOTAL DO PROCESSO: 8.800,00
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR		34.650.784/0001-15	8.800,00
LOTE 1	Num: 059	8.800,00	Total: 8.800,00
Item: 1 Unidade: SERVIÇO	MARCA: PROPRIA	Modelo: PRÓPRIO	

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, LÃ DE VIDRO TERMOACÚSTICO, conforme especificação: 84m² de Forro de Gesso Acartonado 84m² de Manta Térmica Aluminizada 84m² de Lã de Vidro (isolamento termoacústico) Obs: Fornecimento e instalação do drywall. Forro em gesso acartonado com lã de vidro. Estrutura viável para sustentação do Forro. Responsável técnico com registro no conselho ou órgão de classe competente.

Quantidade: 1	Valor Unit: 8.800,00	Total: 8.800,00
----------------------	-----------------------------	------------------------

Ibiporã, 05 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

Informamos que após a sessão de julgamento para o Pregão Presencial nº 30/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE com o fornecimento de peças, resultou FRACASSADA devido ao não obtenção de proposta válida pelas empresas interessadas.

Ibiporã, 05 de Junho de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais